

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Ernestina/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de material para atendimentos do programa PIM, “Primeira Infância Melhor”.

**1. DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a aquisição de material para atendimentos do programa PIM, “Primeira Infância Melhor”,

**2. DAS DESCRIÇÕES DOS MATERIAIS E VALORES**

Item.	DESCRIÇÃO	Und Med	Quantidade	Valor médio unitário	Valor médio total
1	FOLHA SULFITE BRANCA C/50 FOLHAS	PAC	50	R\$9,90	R\$495,00
2	PAPEL CREPOM COR LARANJA 48CMX2M	ROLO	3	R\$1,67	R\$5,01
3	PAPEL CREPOM COR AMARELA 48CM X 2M	ROLO	3	R\$1,65	R\$4,95
4	PAPEL CREPOM COR BRANCA 48CMX2M	ROLO	3	R\$1,63	R\$4,89
5	PAPEL CREPOM COR VERDE 48CM X 2M	ROLO	3	R\$1,69	R\$5,07
6	BRINQUEDO POTINHOS EMPILHAR E ROLAR	UN	1	R\$82,74	R\$82,74
7	JOGO QUEBRA-CABEÇA INFANTIL DE MADEIRA MDF COM 30 PEÇAS COM TEMA FLORESTA, ANIMAIS, FRUTAS, PROFISSÕES, SUPER-HERÓIS	UN	1	R\$19,29	R\$19,29
8	QUEBRA CABEÇA MDF PEÇAS GRANDES TEMAS DIVERSOS	UN	1	R\$25,98	R\$25,98



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

9	BRINQUEDO EDUCATIVO CUBO DIDÁTICO ENCAIXE	UN	1	R\$28,04	R\$28,04
10	XILOFONE/METALOFONE INFANTIL COM 8 NOTAS CORPO DE MADEIRA E TECLAS EM METAL COLORIDAS 24X12CM COM 2 BAQUETAS	UN	1	R\$49,50	R\$49,50
11	MASSA DE MODELAR 180G COM 12 CORES	UN	20	R\$5,60	R\$112,00
12	TESOURA ESCOLAR GRANDE SEM PONTA	UN	5	R\$5,03	R\$25,15
13	BRINQUEDO DIDÁTICO DE MADEIRA FORMAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS	UN	1	R\$58,06	R\$58,06
14	BONECA INFANTIL DE PLÁSTICO RESISTENTE E VESTIDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM	UN	3	R\$58,65	R\$175,95
15	MEGA BLOKS, KIT COM SACOLA AZUL E 80 BLOCOS DE MONTAR, BRINQUEDO DE CONSTRUÇÃO, PRÉ-ESCOLA, A PARTIR DE 1 ANO	UN	1	R\$133,37	R\$133,37
16	BRINQUEDO TORRE INTELIGENTE BLOCOS EQUILIBRIO 63 PEÇAS EM MADEIRA MDF	UN	1	R\$37,13	R\$37,13
17	BRINQUEDOS EDUCATIVOS CONJUNTO DE ARAMADOS 6 PEÇAS	UN	1	R\$246,67	R\$246,67
18	KIT BANHO DIVERTIDO 5 LIVROS EDUCATIVOS DE BANHO	UN	1	R\$61,54	R\$61,54
19	COLEÇÃO DE LIVROS SONOROS CONHECENDO OS SONS DOS ANIMAIS, CAPA DURA PLASTIFICADA	UN	1	R\$322,27	R\$322,27
20	CHOCALHO DE BRINQUEDO ATIVIDADES BPA LIVRE 3	UN	1	R\$12,81	R\$12,81



	MESES + TAMANHO MÍNIMO 15CM				
21	GALINHA PINTADA CHOCALHO BOLA DA GALINHA MULTICOR	UN	1	R\$36,89	R\$36,89
22	TAPETE DE ATIVIDADES CP, PLAY PIANO BALEIA AZUL	UN	1	R\$127,29	R\$127,29
23	TAPETE TATAME GIGANTE INFANTIL TÉRMICO DUPLA FACE 200X180GR	UN	1	R\$120,73	R\$120,73
24	CORTADOR FORMINHA PARA MASSINHA DE MODELAR MOLDES DIVERSOS KIT COM 10	UN	10	R\$21,21	R\$212,10
25	ANDADOR CENTRO DE ATIVIDADES DIDÁTICO MUSICAL	UN	1	R\$224,78	R\$224,78
26	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	UN	100	R\$1,58	R\$158,00
27	TINTA GUACHE AMARELA 250ML	UN	2	R\$5,58	R\$11,16
28	TINTA GUACHE AZUL CLARO 250ML	UN	2	R\$5,63	R\$11,26
29	TINTA GUACHE VERMELHA 250ML	UN	2	R\$5,68	R\$11,36
30	TINTA GUACHE VERDE 250 ML	UN	2	R\$5,64	R\$11,28
31	TINTA GUACHE AZUL 250ML	UN	2	R\$5,72	R\$11,44
32	TINTA GUACHE PRETA 250ML	UN	2	R\$5,69	R\$11,38
33	TINTA GUACHE BRANCA 250ML	UN	2	R\$5,74	R\$11,48
34	TINTA GUACHE LARANJA 250 ML	UN	2	R\$5,71	R\$11,42
35	TINTA GUACHE MARROM 250ML	UN	2	R\$5,71	R\$11,42
36	TINTA GUACHE ROSA 250ML	UN	2	R\$5,74	R\$11,48



37	TINTA GUACHE ROXA 250ML	UN	2	R\$5,73	R\$11,46
38	PINCEL CHATO Nº 2	UN	3	R\$1,46	R\$4,38
39	PINCEL CHATO Nº 4	UN	3	R\$2,66	R\$7,98
40	PINCEL CHATO Nº 6	UN	3	R\$3,32	R\$9,96
41	PINCEL CHATO Nº 10	UN	3	R\$4,23	R\$12,69
42	PINCEL CHATO Nº 16	UN	3	R\$4,32	R\$12,96
43	PINCEL CHATO Nº 24	UN	3	R\$6,19	R\$18,57
44	LÁPIS DE COR 12 CORES + CARAS E CORES	CX	5	R\$29,34	R\$146,70
45	LÁPIS DE ESCREVER CX C/50UN	CX	1	R\$15,71	R\$15,71
46	BORRACHA ESCOLAR PEQUENA BRANCA Nº 20	UN	20	R\$0,71	R\$14,20
47	CANETINHA COLORIDA HIDROGRÁFICA TRAÇO 2,0MM CX C/12 CORES	CX	5	R\$12,89	R\$64,45
48	COLA BRANCA LÍQUIDA LAVÁVEL COM 110G	UN	20	R\$2,58	R\$51,60
49	GIZ DE CERA FINO 12 CORES	CX	5	R\$3,62	R\$18,10
50	CARTOLINA 150G 50X66 COR BRANCO PCT C/ 10	PAC	1	R\$7,87	R\$7,87
51	CONE DE BARBANTE CRU Nº 6 396M 400G	ROLO	1	R\$34,45	R\$34,45
52	APONTADOR SEM DEPÓSITO SIMPLES CORES SORTIDAS CX C/24UN	CX	1	R\$6,98	R\$6,98
53	PASTINHA COM ELÁSTICO TAMANHO A4	UN	10	R\$2,09	R\$20,90
54	CARRINHOS DE BRINQUEDO DE PLÁSTICO GRANDE	UN	10	R\$28,46	R\$284,60

### 3. DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição de material didático e brinquedos é fundamental para o PIM, pois:

- Estimula o Desenvolvimento Cognitivo e Motor: Brinquedos e materiais didáticos adequados



contribuem para o desenvolvimento das habilidades motoras, cognitivas e sociais das crianças.

- Promove a Educação em Saúde: Materiais didáticos que abordam temas de saúde são essenciais para a conscientização das crianças e suas famílias sobre hábitos saudáveis, prevenção de doenças e cuidados com a saúde.

- Fomenta a Interação Social: Brinquedos e jogos em grupo incentivam a interação social, o trabalho em equipe e a construção de vínculos entre as crianças, promovendo um ambiente saudável e acolhedor.

- Apoiar a Formação de Educadores: Materiais didáticos de qualidade são ferramentas importantes para os educadores do PIM, permitindo que eles desenvolvam atividades lúdicas e educativas de forma eficaz.

### **3. DOS SERVIÇOS:**

#### **3.1 – Deverá a empresa contratada;**

**3.1.1.** Cumprir os prazos estipulados;

**3.1.2** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

**3.1.3** Comprovar, sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, a quitação das obrigações trabalhistas e tributárias;

**3.1.4** Entregar os materiais, estritamente de acordo com as especificações descritas neste termo de referência, bem como o quantitativo estabelecido, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Secretaria Municipal de Saúde, desacordo com as referidas especificações;

**3.1.5** Manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

**3.1.6** Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

**3.1.7** Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, resultante da contratação;

### **4- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

**4.1** Responsabilizar-se pelo pagamento do material recebido;



4.1.2 Notificar a contratada, por escrito, para a retirada imediata dos materiais, quando apresentarem problemas relacionados a especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, alusivo às obrigações da contratada;

4.1.3 Rejeitar todos, ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência;

4.1.4 Fiscalizar e monitorar o cumprimento dos prazos e as demais determinações estabelecidas neste Termo de Referência.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

### HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Alvará de funcionamento ou de localização da sede da empresa licitante (caso conste condições para sua validade, os documentos e/ou comprovantes exigidos deverão ser apresentados juntamente com o alvará).

### HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (DIRE/ Consulta Pública ao Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais RS);



- b) prova de regularidade perante a **Fazenda federal, estadual e municipal** do domicílio ou sede do licitante;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao **FGTS**, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

## HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falências e concordatas emitida pelo Poder Judiciário da sede da licitante, com data de emissão não superior a noventa dias, caso não tenha validade expressa no documento.

## 6. DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo para a entrega dos materiais, será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de recebimento da Ordem de Compra.

## 7. DO PAGAMENTO

O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e emissão da respectiva nota fiscal.

## 8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual períodos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme disposto no item 5, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

## 10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 16.783,43** (dezesesseis mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos) para a aquisição de materiais ambulatoriais. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 23/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Ernestina/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



## 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária a seguir:

Projeto/atividade: 2221

Rubrica: 3390.30

Ernestina, 25 de março de 2025.

Raquel C. Altmann

Secretária Municipal de Saúde

Raquel Caroline Altmann  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 011/2025